

PORTARIA Nº 290/2024 (De 08 de maio de 2024)

> Concede Gratificação de Tempo Integral a servidora efetiva do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - VIVIANE MARIA BERNARDO BISPO matrícula 000676, ocupante do Cargo Efetivo de Servente na Secretaria Municipal Especial do Povoado de Atalaia Nova, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 100% (cem a por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

Prefeito Municipal